

CÁLCULO DA NOTA NECESSÁRIA NO EXAME FINAL PARA OBTER APROVAÇÃO

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 88/CONSUP/IFRO/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos Integrados, em seu Art. 111,

“Para ser considerado promovido após exame final, o aluno deverá obter média final igual ou superior a 50 pontos, desde que atenda a frequência mínima prevista em lei.”

Média Anual	Nota necessária no Exame Final*		Média Anual	Nota necessária no Exame Final*
59	37		37	70
58	38		36	71
57	40		35	73
56	41		34	74
55	43		33	76
54	44		32	77
53	46		31	79
52	47		30	80
51	49		29	82
50	50		28	83
49	52		27	85
48	53		26	86
47	55		25	88
46	56		24	89
45	58		23	91
44	59		22	92
43	61		21	94
42	62		20	95
41	64		19	97
40	65		18	98
39	67		17	100
38	68			

* A **Média Final** (MF) por disciplina, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, é calculada pela soma do resultado da multiplicação da **Média Anual** (MA) por seis com o resultado da multiplicação do **Exame Final** (EF) por quatro, seguindo-se com a divisão da mesma soma por dez, conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA \times 6 + EF \times 4}{10}$$